



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2025_R00

1 OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO NA UPA TORRÕES.**

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Unidade de Pronto Atendimento Dulce Sampaio, a **UPA dos Torrões**, oferece atendimento 24 horas em Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia, e fica localizada na Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, CEP:50640-785;

- 2.1 Considerando o potencial de redução nos custos mensais da filial com o abastecimento de água da concessionária, por meio da perfuração de um poço artesiano para abastecimento da água de consumo humano;
- 2.2 Considerando que a perfuração de poços artesiano tem por objetivo furar o solo a fim de captar água subterrânea para diversos usos, com água em quantidade e potável beneficiando a Unidade de Pronto Atendimento;
- 2.3 Considerando a necessidade de Estudos Preliminares para a Avaliação Hidrogeológica e Geofísica e em seguida a realização da perfuração do poço;
- 2.4 Dessa forma, esta contratação justifica-se pela necessidade de economia no fornecimento da água para atender a **UPA Torrões**.

3 DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

- 3.1 Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade da **UPA Torrões**;
- 3.2 O conjunto do objeto proposto deve contemplar os seguintes serviços:
 - Serviços Preliminares – Estudo que indiquem se a perfuração será viável e qual a probabilidade de se encontrar água no local, bem como a sua melhor localização no terreno da UPA;
 - Perfuração de Poço Artesiano Tubular Profundo;
 - Instalação de Rede Elétrica de Baixa Tensão 220 volts trifásica.
- 3.3 A CONTRATADA deverá executar os serviços conforme especificações contidas neste Termo de Referência e de sua proposta, com o fornecimento dos colaboradores necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;
- 3.4 Ficará estabelecida a ausência de vínculo empregatício entre o (os) funcionários da



CONTRATADA, responsáveis pelos serviços nas dependências descritas neste Termo, e a CONTRATANTE. Deste modo, caberá a CONTRATADA custear os encargos das relações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários;

- 3.5 A CONTRATADA manterá seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá funcional;
- 3.6 O fornecimento dos serviços descritos neste Termo de Referência deverá ser acompanhado da entrega da respectiva ordem de serviço, devidamente assinada pelo responsável técnico da CONTRATADA, bem como pela CONTRATANTE;
- 3.7 A CONTRATADA fornecerá ainda todos os equipamentos de proteção (EPIs) necessário a execução do serviço, em respeito à segurança dos funcionários e à demanda trabalhista vigente;
- 3.8 A CONTRATADA irá se responsabilizar por acidentes que venham a ocorrer em virtude da prestação de serviço, exceto quando ficar demonstrado que não tenha ocorrido em razão de falha na prestação de serviços, assim entendidas com imperícia, negligência ou imprudência;
- 3.9 A CONTRATADA deverá instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar integralmente as Normas Internas da Administração;
- 3.10 A CONTRATADA deverá instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência ou evento adverso relacionada as funções por estes exercida, a fim de evitar desvio de função;
- 3.11 Cumprir rigorosamente as normas da ABNT, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras do MTE e demais normas e regulamentos vigentes e pertinentes.

4 DO PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 Na execução do objeto deste Termo de Referência, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento;
- 4.2 A metodologia ideal para a perfuração deverá ser definida de acordo com as características geológicas da região e do tipo de rocha encontrado no subsolo a ser perfurado;
- 4.3 Os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados de acordo com as necessidades da **UPA Torrões**, conforme explicitado a seguir:
 - 4.3.1 A perfuração deverá ser feita no sistema de acordo com disposição geológica existente na **UPA Torrões** com a sustentação e revestimento adequado ao tipo;
 - 4.3.2 O local para perfuração do poço deverá ser devidamente preparado para receber os equipamentos e seus acessórios, bem como para a construção de pequenas obras temporárias;
 - 4.3.3 A área de serviço deverá ser convenientemente protegida evitando-se a entrada de



- animais e pessoas estranhas que possam prejudicar a ordem e o bom andamento dos trabalhos;
- 4.3.4 O teste de vazão deverá ser realizado conforme as recomendações específicas para o tipo de perfuração, levando em consideração as características geológicas locais e os parâmetros hidráulicos do aquífero ou aquíferos envolvidos;
 - 4.3.5 O poço deverá ser revestido com tubulação apropriada, de forma a estabelecer uma conexão única e direta entre o(s) aquífero(s) explorado(s) e o ambiente externo, garantindo o isolamento eficaz das camadas geológicas adjacentes e evitando a contaminação cruzada;
 - 4.3.6 A vedação do poço deverá ser realizada de acordo com o tipo e as especificidades que este serviço requer, podendo ser adotado o uso de **"Anel de Vedação de Borracha EPDM"** ou **"Vedação com Cimento Bentonítico"**, conforme a necessidade técnica e as condições do poço, assegurando a impermeabilidade e a proteção contra contaminação da água;
 - 4.3.7 A instalação do filtro e pré-filtro deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas, garantindo sua correta posicionamento e fixação, de forma a assegurar a eficiência na retenção de partículas e a proteção do sistema de captação, sem comprometer a vazão do poço;
 - 4.3.8 Após a colocação do filtro e pré-filtro, quando houver, a CONTRATADA deverá realizar o desenvolvimento do poço, a fim de lavar e acomodar as camadas circunjacentes ao filtro;
 - 4.3.9 A CONTRATADA deverá tomar as precauções que forem necessárias, ou que possam ser exigidas pelas legislações e normas vigentes, para evitar que, através da perfuração, haja entrada de água contaminada ou contendo características físico-químicas indesejáveis, etc., na camada aquífera onde se fará a captação;
 - 4.4 A CONTRATADA deverá registrar, de forma cronológica, todas as atividades realizadas durante a construção do poço. Os registros deverão ser efetuados pelo sondador em caderneta ou formulário específico, contendo informações detalhadas e pertinentes a cada etapa do serviço, e deverão ser entregues à contratante ao final da execução do poço.
 - 4.5 A CONTRATADA será responsável pela regularização do poço, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes no estado de Pernambuco, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as exigências legais e técnicas aplicáveis.



5 DA VISTORIA TÉCNICA

- 5.1 É recomendável a vistoria nas dependências do **UPA Torrões**, para proporcionar conhecimento necessário à elaboração da proposta comercial;
- 5.2 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, a empresa vencedora não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas. Nesse caso, a empresa interessada em participar da proposta de preço e não realizar a vistoria, poderá declarar que se abstém de realizá-la, assumindo completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do desconhecimento da realidade da **UPA Torrões**, em razão de sua não realização;
- 5.3 Para a vistoria, o participante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado;
- 5.4 Os documentos exigidos no presente processo deverão ser apresentados em meio digital e enviado para o e-mail: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

- 6.1 A proposta de preço deverá ser apresentada com valor unitário e total pelos serviços prestados, conforme Quadro 01 a seguir:

Quadro 01

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Perfuração de Poço	01	R\$	R\$
02	Sistema de bombeamento	01	R\$	R\$
03	Laudos, análises e Legalização	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 7.1 A interessada deverá apresentar, também, a documentação abaixo descrita:

A) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da respectiva consolidação. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

B) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ);



C) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal a depender do ramo de atividade da pretensa contratada, relativo ao local de seu estabelecimento prestador e/ou fornecedor;

D) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

E) Certidões de Regularidade Fiscal expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio da sede da proponente e/ou do local de seu estabelecimento prestador/fornecedor, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

F) Certidão de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

G) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

H) Documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo.

8 DAS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

8.1.1 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto deste processo, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço de mesma natureza;

8.1.2 A empresa deverá apresentar em seu quadro técnico profissional, Geólogo ou Engenheiro de Minas ou outro profissional que tenha atribuição legal, reconhecida pelo CREA, para exercer a responsabilidade técnica pela atividade de perfuração e/ou construção de poços tubulares. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Órgão da Categoria Profissional. No caso do profissional não Geólogo ou Engenheiro de Minas, deverá ser apresentado documento, emitido pelo CREA, que comprove a sua aptidão para o exercício da responsabilidade técnica pela construção dos poços;

8.2 Um ou mais atestado(s) que comprove(m) que a empresa tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas com mais de 5 (cinco) anos de experiência;



8.3 Não serão admitidos atestados emitidos pela própria empresa em seu nome.

9 PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão realizados após 10 dias do fechamento do mês, desde que a CONTRATADA apresente a nota fiscal e os demais documentos com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, respeitando-se, inclusive, as hipóteses de suspensão e prorrogação do prazo, tudo como previsto no instrumento;
- 9.2 Os pagamentos serão realizados por etapas conforme Planilha de Levantamento de Serviços a ser elaborada e entregue pela CONTRATADA. Os 5% finais serão retidos até entrega total da obra/serviço.

10 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 10.1 O prazo para execução dos serviços contratados terá a vigência **de 60 (sessenta) dias corridos;**
- 10.2 A contratada deve apresentar cronograma conforme as parcelas descritas no quadro 02;
- 10.3 O CONTRATO poderá ser encerrado a qualquer tempo, no caso de finalização do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;
- 10.4 As propostas deverão ser entregues a partir do **dia 03/02/2025 até o dia 10/02/2025,** através do endereço Eletrônico: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.

Recife, 24 de janeiro de 2025.

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

ERIVÂNIA KAYELLE LIMA DE ABREU
Assessora de Projetos e Manutenção - Núcleo Gestor - FMSA
Eng.^a Civil – CREA nº 1819735770



MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, em atendimento ao previsto no **Termo de Referência nº 009/2025**, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(u) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da **UPA Torrões** o sr(a) _____ e visitei a unidade onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

Visto:

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço.